



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA

Declaração à Nota Técnica Nº 16/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS do Ministério da Saúde

A Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família demonstra a sua preocupação e indignação com a publicação da Nota Técnica Nº 16/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, a qual, em tempo que todos estão preocupados em salvar as vidas, em vista da pandemia de coronavírus, se “preocupa” em garantir o acesso ao aborto e a contracepção como serviços essenciais.

Com a influência da Organização Panamericana de Saúde, declarada no ponto 3.2, o Ministério da Saúde publicou uma nota técnica que afronta os valores da sociedade brasileira. É estarrecedor acordarmos e nos depararmos com uma nota técnica que reforça uma posição ideológica, de flexibilização do direito à vida, em meio justamente de uma pandemia. O foco deveria ser a saúde, e não a morte.

O ponto 2.9 da referida nota diz: “Portanto, devem ser considerados como **serviços essenciais** e ininterruptos a essa população: os serviços de atenção à violência sexual; o acesso à contracepção de emergência; o direito de adolescentes e mulheres à SSSR e abortamento seguro para os casos previstos em Lei; prevenção e tratamento de infecções

sexualmente transmissíveis, incluindo diagnóstico e tratamento para HIV/AIDS; e, sobretudo, incluindo a **contracepção como uma necessidade essencial**.

Além disso, afirma no ponto 2.10, que o **Ministério da Saúde vem REFORÇAR ações já previstas na Atenção Integral à Saúde das Mulheres e RECOMENDAR outras ações para a garantia da manutenção do acesso à saúde sexual e saúde reprodutiva no contexto da pandemia:** Aproveitar a presença de usuárias em qualquer ponto de atenção para ofertar aconselhamento em planejamento sexual e reprodutivo; Garantir e ampliar a oferta de inserção do DIU de cobre nas maternidades, como ação complementar à Atenção Básica, durante o período pós-parto e pós-aborto imediatos; **TUDO ISSO SEM A ASSINATURA DO MINISTRO DA SAÚDE.**

Preocupa-nos muitíssimo que essa Nota Técnica, que poderia representar apenas a visão de uma coordenação, pretende assumir responsabilidades de Ministro de Estado, e tenha sido publicada sem a assinatura do Ministro da Saúde, da Secretaria-Executiva deste Ministério, do Secretário de Atenção Primária à Saúde, ou mesmo do Diretor Titular do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas.

A Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família mostra veemente insatisfação esta nota técnica e espera por sua anulação. Assim as famílias brasileiras poderão manter o foco e seguirem firmes na luta contra o Covid-19 e as suas consequências.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado Federal DIEGO GARCIA
Presidente Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família

Deputado Federal ALAN RICK - DEM/AC

Deputado Federal JOÃO CAMPOS - Republicanos/GO

Deputado Federal OSSESIO SILVA - Republicanos/PE

Deputada Federal LIZIANE BAYER - PSB/RS

Deputado Federal SCHIAVINATO - PP/PR

Deputado Federal FILIPE BARROS - PSL/PR

Deputado Federal GILBERTO NASCIMENTO - PSC/SP

Deputado Federal DR. JAZIEL - PL/CE

Deputada Federal LEDA SADALA - Avante/AP

Deputada Federal GEOVANIA DE SÁ - PSDB/SC